

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 668/2006 de 4 de Julho de 2006**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Povoação, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 023 573, C.A.E. 85 323, com sede na Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo, n.º 1, concelho de Povoação, um apoio financeiro no valor de € 8.105,00 (Oito mil, cento e cinco euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

19 de Junho de 2006. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.